

PORTARIA Nº 122 – 21 de maio de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 23/2009 que concedeu à servidora municipal **Mari Lucia Lazarotto**, RG. 4.958.776-7, Professora, ampliação da carga horária, para determinar que passará de 11 para 15 (quinze) horas semanais e a gratificação de 40% sobre 40 horas, a partir de 01 de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de maio de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de maio de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete